



RELATÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Margem direita da rodovia GO-225, sentido Corumbá de Goiás-GO/Cocalzinho de Goiás-GO, RIP imóvel n. 9317.00007.500

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

1 OBJETIVO:

O presente relatório tem por objetivo acompanhar a execução das ações que compõe o Plano de Trabalho, conforme previsto na Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica (SEI-MGI 10254521) entre a UNIÃO, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU-GO, a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB e o Poder Executivo do Município de Corumbá de Goiás-GO assinado em 01 de setembro de 2020, prorrogado por meio do 2º Termo Aditivo (SEI-MGI 44683235) assinado em 30 de agosto de 2024.

O Plano de Trabalho tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de ações conjuntas para a implementação de regularização fundiária e de provisão habitacional em imóvel pertencente à União, situado à margem direita da rodovia GO-225, sentido Corumbá de Goiás-GO/Cocalzinho de Goiás-GO, RIP imóvel n. 9317.00007.500-3, matrícula n. 7.196, por meio de programas habitacionais incentivados pelo Governo Federal e Estadual, processos 2019.01031.001144-42 e 202200031002351 (AGEHAB) e 10154.111660/2019-33 (SPU-GO).

Este relatório, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído por meio da PORTARIA SPU-GO/MGI N. 3439 (SEI-MGI 42190447), demonstra as providências já tomadas para o desenvolvimento das ações propostas no cronograma previsto na Tabela 01 do Plano de Trabalho (SEI-MGI 44683235) do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica referente ao período de julho a dezembro de 2024.

2 AÇÕES REALIZADAS PELA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A (AGEHAB)

A AGEHAB realizou reunião com a Prefeitura de Corumbá de Goiás e a SPU-GO no dia 01 de agosto de 2024. A reunião teve como objetivo explanar o projeto urbanístico de regularização fundiária desenvolvido para o loteamento Villa Real, encaminhado no dia 24 de junho de 2024, via Ofício n. 4249/2024/AGEHAB (SEI-MGI 43106522), e repassar informações importantes ao município quanto ao cadastramento socioeconômico dos moradores, seguindo assim o Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (SEI-MGI 32286886), conforme relatado na ATA DE REUNIÃO N. 33/2024-AGEHAB/GO (SEI-MGI 44079714).

Consta na referida ata o acordo de que:

- a) Tanto o município de Corumbá de Goiás quanto a SPU-GO, encaminharão à GEURB (via e-mail geurb@agehab.go.gov.br) Ofício comunicando a aprovação do projeto para sequência dos trâmites de regularização;
- b) Em momento oportuno, mediante Ofício, o município de Corumbá convidará a SPU-GO e a Presidência desta AGEHAB e equipe pertinente, para participarem de reunião com os moradores para explicação dos atos subsequentes, de forma a apaziguar e conscientizar a todos do processo de reurb;
- c) As demais etapas serão revisitadas pelas três partes em RELATÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO ACT (FEV-JUN_2024) (62560429) durante a elaboração do 2º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica, visto que o 1º Termo Aditivo vencerá em 01 de setembro de 2024;
- d) Na definição das ações do novo cronograma, será previsto o melhor momento para cadastramento das famílias que terão os imóveis demolidos;
- e) O município encaminhará à AGEHAB um Ofício comunicando os nomes para capacitação execução do cadastramento dos moradores pela GECAT.

Em 22 de agosto de 2024, a AGEHAB juntou ao processo que tramita naquela Agência, através do Termo de Juntada 63945939, o Ofício n. 272/2024 (63885563), inserido no presente processo sob o número de controle SEI-MGI 44551921, oriundo do município de Corumbá de Goiás, em resposta ao Ofício n. 4249/2022/AGEHAB (SEI-MGI 43106522), aprovando o projeto de regularização fundiária outrora encaminhado e explanado.

Dando continuidade, no dia 07 de novembro de 2024, a AGEHAB realizou outra reunião com a Prefeitura de Corumbá de Goiás e a SPU-GO, conforme relatado na ATA DE REUNIÃO N. 48/2024-AGEHAB/GO (SEI-MGI 46304362) para ressaltar a necessidade da execução do cronograma proposto, dentro dos prazos estipulados e validados contidos no Plano de Trabalho, tendo como principais ações provenientes as destacadadas abaixo:

- a) Conforme orientação da Superintendente de Planejamento de Programas Habitacionais, KELLE CRISTINA ASSIS DE CASTRO, da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), após a reunião de que trata a Certidão nº 40/2024 (66765460): o município deverá oficializar o pedido, indicando os projetos de infraestrutura essencial que carece o auxílio no desenvolvimento;
- b) Em complemento ao disposto no item anterior, ainda quanto o Ofício supra, o município também deverá informar os dados relevantes da área, tais como: tamanho/perímetro, a quantidade de quadras, lotes e APMs envolvidas, além de, acostado a ele, realizar entrega para verificação da SEINFRA dos projetos de infraestrutura essencial que conseguirem desenvolver internamente;
- c) O município, considerando o tempo para produzir as peças técnicas dos projetos previstos, informará oficialmente à SPU e AGEHAB o prazo previsto para entrega dos mesmos, bem como à SEINFRA para controle das ações do Plano de Trabalho pelo GT;
- d) O município informará e/ou repassará à SPU o contato de algum colaborador especializado para fins de auxiliar no preenchimento dos dados ambientais da área, necessários para preencher o check-list solicitado pela SEMAD, visando a emissão do licenciamento ambiental em mente;
- e) A SPU, oficializará a AGEHAB para antecipar a ação prevista para janeiro de 2025, que visa a reunião entre as entidades para verificar os programas da agência, possibilidade e/ou oportunidade de adentrar a um deles, considerando que um dos produtos finais do ACT é a provisão habitacional no imóvel.

Considerando alínea "e" acima citada, aos 26 dias do mês de novembro de 2024, os partícipes se reuniram novamente na sala da Vice-Presidência da AGEHAB, com o objetivo de esclarecer sobre os programas Pra Ter onde Morar - Casas a Custo Zero e Crédito Parceria para que a Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás pudesse verificar se algum deles se aplicaria no novo empreendimento de provisão habitacional a ser implementado no imóvel objeto do ACT. Ao final ficou acordado que (SEI-MGI 46661546):

- a) AGEHAB irá verificar uma nova data junto ao Gabinete da Presidência para a realização de audiência pública com os moradores do Loteamento Villa Real, Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás e a SPU-GO;
- b) A SPU-GO enviará ofício à Consultoria Jurídica da União em Goiás (CJU-GO), a fim de verificar se existe a possibilidade de dar continuidade na regularização do Loteamento Villa Real, excluindo os 24 (vinte e quatro) lotes que estão na faixa de domínio da GO-225, ficando os proprietários

destes lotes responsáveis por tentar regularizá-los futuramente e por todas as taxas e encargos devidos;

c) A SPU-GO enviará à Diretora de Políticas Habitacionais de Corumbá de Goiás os requisitos necessários para a qualificação das entidades no Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal;

d) A Prefeitura de Corumbá de Goiás enviará à SPU-GO ofício consultando sobre a possibilidade de disponibilizar a área destinada à construção das 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais para seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades do Governo Federal;

e) o Município de Corumbá de Goiás encaminhará ao integrante do Grupo de Trabalho indicado pela AGEHAB um Ofício comunicando os nomes dos colaboradores e/ou assistentes sociais, para capacitação quanto à execução do cadastramento socioeconômico dos moradores pela Gerência de Cadastro, Análise de Requisitos e Atendimento da agência supra.

Até o presente momento, os autos que tramitam na AGEHAB aguardam a convocação pela GECAT da equipe indicada pelo município através do Ofício n. 355/2024 (67894206) para capacitação quanto ao cadastramento socioeconômico das famílias residentes no imóvel de propriedade da União.

Por fim, aguarda-se a sugestão de nova data para realização da audiência pública no município de Corumbá de Goiás, junto à SPU-GO, pela Presidência da AGEHAB.

3 AÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM GOIÁS (SPU-GO)

A revisão do Plano de Trabalho foi realizada durante reunião híbrida (presencial/online) no dia 19 de agosto de 2024, via Microsoft Teams, subsidiando a elaboração da minuta do 2º TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e do PLANO DE TRABALHO. O 2º TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e do PLANO DE TRABALHO (SEI-MGI 44683235) foram assinados no dia 30 de agosto de 2024 para mais 18 (dezoito) meses, após manifestação positiva dos participes, conforme Ofícios n. 277/2024/CORUMBÁ DE GOIÁS (SEI-MGI 44610231) e n. 5820/2024/AGEHAB (SEI-MGI 44668947). A publicação nos Diários Oficiais ocorreram nas seguintes datas: a) Diário Oficial da União, n. 172, quinta-feira, 05 de setembro de 2024 (SEI-MGI 44790777); b) Diário Oficial do Estado de Goiás, Ano 188, n. 24.384, terça-feira, 01 de outubro de 2024 (65553603).

submeter projeto urbanístico de regularização fundiária ao Poder Público Municipal	requisito à regularização das ocupações pré-existentes no perímetro do imóvel da União que se enquadrem nos critérios legais-normativos e atendam aos princípios de conveniência e oportunidade administrativas, segundo o interesse público	em escritório / gabinete	Enviado pela AGEHAB em 24/06/2024, conforme OFÍCIO N° 4249/2024/AGEHAB	SPU-GO	ofício e documentação anexa; projeto urbanístico submetido
submeter projeto urbanístico do novo empreendimento ao Poder Público Municipal e, se necessário, à CAIXA	requisito à implantação de novo empreendimento de Provisão Habitacional de Interesse Social	em escritório / gabinete	Enviado pela AGEHAB em 24/06/2024, conforme OFÍCIO N° 4249/2024/AGEHAB	SPU-GO	projeto urbanístico submetido
aprovar projetos urbanísticos relativos a todo o perímetro do imóvel da União (áreas ocupadas e novo empreendimento)	requisito à implantação de novo empreendimento de Provisão Habitacional de Interesse Social, bem como à regularização das ocupações que se enquadrem nos critérios legais-normativos	em escritório / gabinete	Agosto/2024	Município de Corumbá de Goiás	projetos urbanísticos aprovados
submeter projeto urbanístico e documentação e obter licenciamento ambiental relativo às áreas já ocupadas ou não afetadas ao novo empreendimento	requisito à regularização das ocupações prévias que se enquadrem nos critérios legais-normativos	em escritório / gabinete	Setembro/2024	SPU-GO	ofício e documentação anexa; projeto urbanístico e documentação submetidos
submeter projeto urbanístico e documentação e obter licenciamento ambiental de instalação do novo empreendimento	requisito à implantação de novo empreendimento de Provisão Habitacional de Interesse Social	em escritório / gabinete	Setembro/2024	SPU-GO	solicitação apresentada; projeto urbanístico e documentação submetidos
elaborar projeto executivo de infraestrutura essencial com cronograma físico-financeiro e demais exigências do agente financeiro (novo empreendimento)	requisito à implantação de novo empreendimento de Provisão Habitacional de Interesse Social	em escritório / gabinete	Novembro/2024	Município de Corumbá de Goiás	projeto executivo elaborado

Figura 01: Plano de Trabalho, ações previstas para Setembro/2024 de competência da SPU-GO. Fonte: Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo ao ACT (SEI-MGI 44683235), pág. 3/5.

Tendo em vista o teor do Plano de Trabalho (SEI-MGI 44683235), cumpre informar que a SPU-GO, por meio do OFÍCIO SEI N. 134652/2024/MGI (SEI-MGI 45288100), de 26 de setembro de 2024, encaminhou o projeto urbanístico e documentação para a obtenção de licenciamento ambiental junto à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD), conforme itens grifados na Figura 01 acima. No ofício supramencionado, a SPU-GO também informa, por oportunidade, que já haviam entrado em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbá de Goiás-GO por meio do OFÍCIO SEI N. 124632/2024/MGI (SEI-MGI 44884679), que em resposta os orientou a solicitarem o licenciamento ambiental junto à SEMAD-GO, uma vez que o município não tem autonomia para emitir o referido licenciamento (SEI-MGI 45066392). O processo descrito pode ser verificado através do protocolo SEI n. 202400017017218 (SEI-MGI 45314852) junto à SEMAD-GO.

Conforme acordo em reunião realizada em 26 de novembro de 2024 (SEI-MGI 46661546), a SPU-GO enviou à Diretoria de Políticas Habitacionais de Corumbá de Goiás, em 02 de dezembro de 2024, informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (MCMV-Entidades) do Governo Federal, bem como os requisitos necessários para a qualificação das entidades no referido programa (SEI-MGI 46764721).

Após o recebimento das orientações por meio do Ofício n. 6393/2024/SEMAD (SEI-MGI 45887639), reunião ocorrida no dia 26 de novembro de 2024 (SEI-MGI 46661546) com indicação, feita pelo município de Corumbá de Goiás, da colaboradora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CHRIS HARIELLY ALVES DA SILVA, e ações provenientes da reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2024 (SEI-MGI 46844058), a SPU-GO juntamente com o município de Corumbá de Goiás estão viabilizando o preenchimento dos dados requeridos pelo Sistema de Licenciamento Ambiental – IPÊ, no endereço eletrônico: [hps://portal.meioambiente.go.gov.br/portal/login.mago](http://portal.meioambiente.go.gov.br/portal/login.mago).

A partir da consulta feita pelo município de Corumbá de Goiás junto à SPU-GO acerca da possibilidade de disponibilizar a área destinada à construção das 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais para seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (MCMV-Entidades) do Governo Federal, foi elaborado o OFÍCIO SEI N. 176853/2024/MGI (SEI-MGI 46999267) direcionado à Consultoria Jurídica da União (CJU-GO) solicitando "análise da CJU-GO acerca da viabilidade de realizar a regularização fundiária e provisão habitacional de forma parcial, com posterior realocação das 24 famílias, bem como eventuais orientações ou condicionantes para o desenvolvimento dessa ação.".

O município de Corumbá de Goiás encaminhou o Ofício n. 272/2024 (SEI-MGI 44551921) em resposta ao Ofício nº 4249/2022/AGEHAB (SEI-MGI 43106522), aprovando o projeto de regularização fundiária outrora encaminhado e explanado.

Em outubro, encaminhou o Ofício n. 325/2024 (66577609), documento anexado ao processo da AGEHAB, convidando o Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A para participar de reunião/audiência pública, junto à Superintendente da SPU-GO e o Prefeito do referido município, para esclarecimento do processo de regularização à população do imóvel objeto do ACT. Para tanto, através do ofício supra, foi sugerida três possíveis datas para o feito a ser realizado no seguinte endereço: Cine Teatro Esmeralda, localizado na Praça da Matriz, nº 135, Corumbá de Goiás-GO, CEP 72960-000. O Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A encaminhará ofício ao município sugerindo outra data, visto o lapso temporal.

Por meio do Ofício n. 227/2024 foi solicitado ao Departamento de Engenharia do Município de Corumbá de Goiás a elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura e de Implantação Habitacional, o qual foi respondido através do Ofício 02/2024, informando que não podem elaborar o Projeto Elétrico e apresentando cronograma para elaboração do projeto executivo.

Na sequência, a equipe de engenharia do município, através do Ofício n. 01/2024 (66761561), documento anexado ao processo da AGEHAB, solicitou reunião do GT junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) para discutir a elaboração do projeto executivo de infraestrutura essencial, que inclui a definição do cronograma físico-financeiro e das demais exigências estabelecidas pelo agente financeiro para o novo empreendimento.

Através do Ofício 339/2024 foi solicitada parceria junto à SEINFRA, para a elaboração do projeto elétrico. O processo autuado na SEINFRA é o de n. 202420920001730 e aguarda avaliação da conveniência e oportunidade do atendimento à solicitação de apoio técnico para a elaboração do projeto elétrico, após recebimento dos Ofícios n. 02/2024 (67339342) e n. 339/2024/CORUMBÁ DE GOIÁS (67339360), anexados ao processo da AGEHAB.

Dando continuidade ao Plano de Trabalho e processo de regularização, a Prefeitura do município supra, indicou equipe para capacitação referente ao cadastramento socioeconômico das famílias através do Ofício n. 355/2024 (67894206) em 28 de novembro de 2024, anexado ao processo da AGEHAB.

A pedido da SPU-GO, o município indicou a colaboradora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CHRIS HARIELLY ALVES DA SILVA, para auxiliar no preenchimento dos requisitos da SEMAD no sistema IPÊ para obtenção do licenciamento ambiental. Na oportunidade, a Secretaria de Cidadania e Justiça Social propôs, caso seja necessário a realização de estudo ou elaboração de laudo técnico complementares, verificar com o prefeito a possibilidade de indicação de profissional devidamente habilitado para executar esta ação. Esta e outras ações provenientes estão dispostas na Ata de Reunião SPU-GO/MGI, realizada no dia 03 de dezembro de 2024 (SEI-MGI 46844058).

Além disso, para auxílio à SPU-GO na solicitação do licenciamento ambiental, foi encaminhado o Ofício n. 308/2024 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbá de Goiás, solicitando sua colaboração para responder os questionários do sistema IPÊ. No dia 11 de dezembro de 2024, foi realizada uma reunião de alinhamento e foi solicitado o apoio do Departamento de Engenharia para elaboração de relatórios e laudos, o que foi formalizado através do Ofício n. 309/2024.

Em 05 de dezembro de 2024, o município de Corumbá de Goiás enviou o Ofício n. 384/2024 (SEI-MGI 46994997) consultando sobre a possibilidade de disponibilizar a área destinada à construção das 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais para seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades, do Governo Federal.

5 CONCLUSÃO

O presente Relatório foi elaborado pela GSPR/AGEHAB em conjunto com a SPU-GO e com o apoio das equipes técnicas das instituições participes, a fim de acompanhar as ações de regularização e propor medidas necessárias ao cumprimento das finalidades da cooperação.

Este é o relatório.

Diante do exposto, firmamos o presente relatório e encaminhamos para apreciação do Comitê Gestor.

Documento assinado eletronicamente

RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES

Gerente de Projetos Urbanísticos

Agência Goiana de Habitação S/A

Integrante titular do Grupo de Trabalho, conforme Portaria SPU-GO/MGI N. 3439

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA CRISTINA DE MOURA FERNANDES

Secretaria de Cidadania e Justiça Social

Município de Corumbá de Goiás/GO

Integrante titular do Grupo de Trabalho, conforme Portaria SPU-GO/MGI N. 3439

Documento assinado eletronicamente

DANIELLE SIMIEMA ARAUJO

Secretaria Executiva do Serviço de Destinação Patrimonial

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás

Integrante titular do Grupo de Trabalho, conforme Portaria SPU-GO/MGI N. 3439

Documento assinado eletronicamente

JULIANA TAVARES DOS SANTOS MOREIRA

Chefe do Serviço de Destinação Patrimonial

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás

Integrante titular do Grupo de Trabalho, conforme Portaria SPU-GO/MGI N. 3439



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES**, Usuário Externo, em 04/02/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cristina de Moura**, Usuário Externo, em 04/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Simiema Araújo**, Secretário(a) Executivo(a), em 04/02/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Tavares dos Santos Moreira**, Chefe(a) de Serviço, em 04/02/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48140467** e o código CRC **EFE22256**.